



Portaria nº 010/2021-CPL/ PMMB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 20210015

Contrato nº 20210016

Contrato nº 20210017

Ref. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11010001/2021.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O ABASTECIMENTO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEL DA FROTA PERTENCENTE AO (GABINETE/SECRETARIAS) E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

A Sra. Exma. Sra. MARLENE DA SILVA BORGES, Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Sr. AZLE VILLAS BOAS BRAGA, Secretário Municipal de Saúde e Sra. FRANCISCA BERNADETH DOS REIS BRAGA, Secretária Municipal de Assistência, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL como CONTRATANTES e EL SHADAY COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 07.690.992/0002-56 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOCYWLADSON LEBRE DE MARIA CPF nº 425.843.102-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA

Gabinete da
Prefeita



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Magalhães Barata - PA, 29 de Janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES

Prefeita Municipal de Magalhães Barata


AZLE VILLAS BOAS BRAGA

Secretário Municipal de Saúde


FRANCISCA BERNADETH DOS REIS BRAGA

Secretária Municipal de Assistência,